



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 41 de 01/11/2024

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial por magistério com proventos integrais ao(a) servidor(a) **MARIA DO CARMO BARBOZA DA SILVA**, detentor(a) do cargo de **PROFESSORA PEB 2.1 – Nível Superior (N.S) – Nível VI – 200h/a**, matrícula 9497, lotado(a) na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 43 § 1º c/c § 2º, Inciso I da Lei Complementar Municipal n. 131/2022 e art. 40, § 1º, inciso III da CF com redação dada pela EC 103/19, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2024

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de novembro de 2024

Ezi Francisca da Silva Paulino
Gerente em exercício